

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 042

Abre Crédito Adicional Especial, dan
do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposi
ções da Lei Municipal nº 896, de 03 de fevereiro de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício finan
ceiro o Crédito Adicional Especial até a importância de ..
Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado à
cobertura de despesas com a concessão de auxílio financeiro
à Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Cana de Icaraí
ma Ltda-COOPICAR, obedecendo-se, para efeitos de contabiliza
ção, a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei
Federal nº 4.320/64:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVI
MENTO E URBANISMO

0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0401.03070211.51 - Auxílio Financeiro à COOPICAR

4.3.3.1 - Auxílio para Despesas de Ca
pital Cr\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no arti
go anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do
vigente orçamento:

0400400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVI
MENTO E URBANISMO

0403 - DIVISÃO DE URBANISMO

0403.10584871.09 - Obras do Projeto Cura

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 20.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de fevereiro de 1984.

Francisco
ARI FRANCISCO
Secretário de Administração

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
U.M. JARANA ILUSTRADO
n.º 1310 de 13/2/84
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

